



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. –
INVEPAR**

CNPJ/MF nº: 03.758.318/0001-24
NIRE nº: 33.3.002.6.520-1



**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. –
GRU AIRPORT**

CNPJ/MF nº: 15.578.569/0001-06
NIRE nº: 35.300.438.26-4

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** e a **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. – GRU AIRPORT**, (“GRU Airport” ou “Concessionária”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 24 de novembro de 2020, informam que no dia 17 de dezembro de 2020, GRU Airport assinou junto à Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos (“Contrato de Concessão”), contemplando, dentre outros, a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa (ou Contribuição Fixa) da seguinte forma:

- i. Pagamento da Contribuição Fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo hoje, dia 18 de dezembro, e os outros 50% a serem pagos junto com as Outorgas Fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e
- ii. Postergação dos vencimentos das Outorgas Fixas de 2021, 2022, 2023 e 2024, passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano.

A Concessionária informa, ainda, que no último dia 15 de dezembro, a Secretaria Nacional de Aviação Civil (“SAC”) aprovou a utilização do montante de R\$ 854,9 milhões, correspondente à Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão, para fins de compensação financeira ao pagamento da Outorga Fixa, e que GRU Airport utilizará parte deste montante para compensação integral dos 50% da Outorga Fixa de 2020 não reprogramado e que vence nesta data. O saldo restante será deduzido das Contribuições Fixas dos próximos anos. O pagamento da Outorga Variável de 2020, por sua vez, foi realizado ontem, dia 17 de dezembro.

Essas medidas aprovadas pela ANAC e pela SAC ocorreram no contexto da pandemia da COVID-19, como forma de recomposição econômico-financeira do Contrato de Concessão de GRU Airport.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. –
INVEPAR**

**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. –
GRU AIRPORT**

Enio Stein Junior

Diretor de Relações com Investidores
da Invepar

Ricardo Perrone

Diretor de Relações com Investidores
de GRU Airport